

Confrontações da Parcela:

Norte – Dário Martins
Nascente – Ismael Cunha
Sul – Rio Coura.
Poente – Manuel Albano de Sousa.

Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

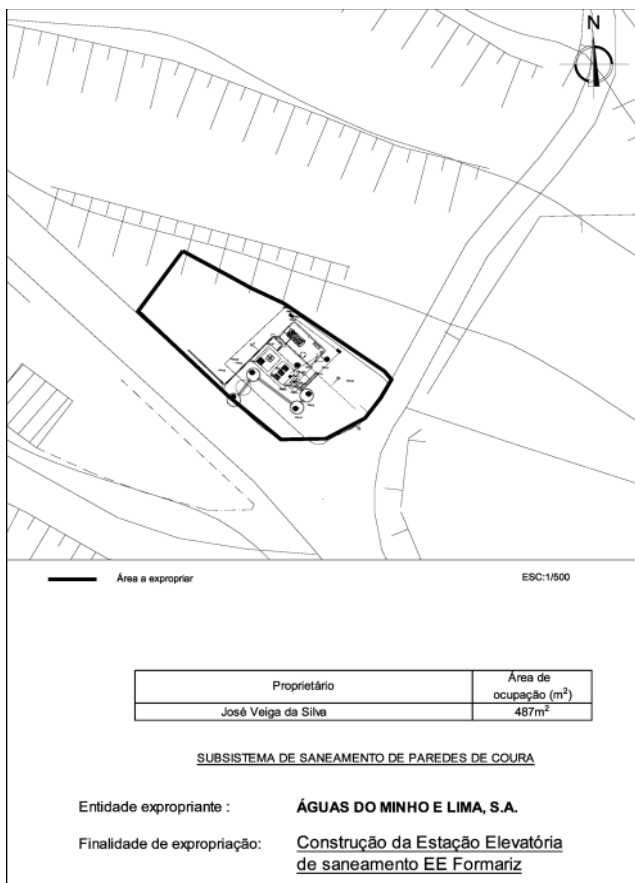
Norte – Dário Martins
Nascente – Ismael Cunha
Sul – Rio Coura.
Poente – Manuel Albano de Sousa

Proprietários: Mário de Sousa Pereira
Domicílio: Aveleda, Formariz, 4940 Paredes de Coura
Outros interessados:

Previsto em Instrumento de Gestão territorial: RAN / DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

Área total da Parcela – 1.078,55 m².

Área total do terreno onde se insere a parcela – 1.078,55 m²



Despacho n.º 8958/2008

Com vista à execução da obra de construção das “Condutas Adutoras do Subsistema de Abastecimento de Água de Lomba”, no âmbito do Subsistema de Abastecimento de Lomba — Terra Fria Transmontana, no concelho de Vinhais, veio a “Águas de Trás — os — Montes e Alto Douro, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre parcelas de terreno, sendo que seis se localizam na freguesia de Edral, duas na freguesia de Quirás, três na freguesia de São Jomil, duas na freguesia de Vilar de Lomba e uma na freguesia de Vilar Seco de Lomba, todas do concelho de Vinhais, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944 e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 56/DSO/2008, de 27 de Fevereiro de 2008, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.”.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura e 525,97 metros de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 centímetros de profundidade numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 metros numa faixa de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 metros (1,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.”.

7 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

MAPA DE SERVIDÃO

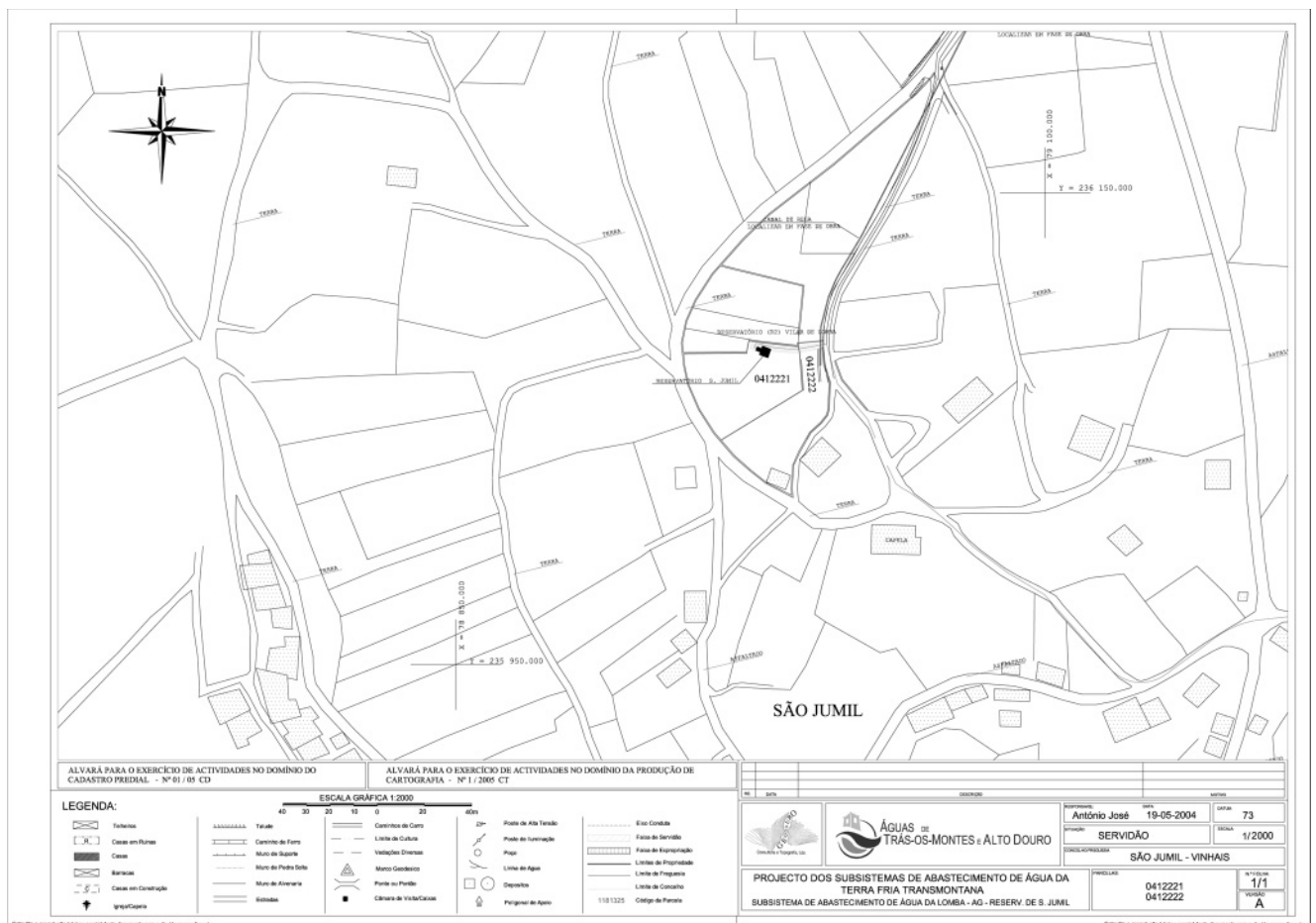
Adutoras do Subsistema de Abastecimento de Água da Lomba

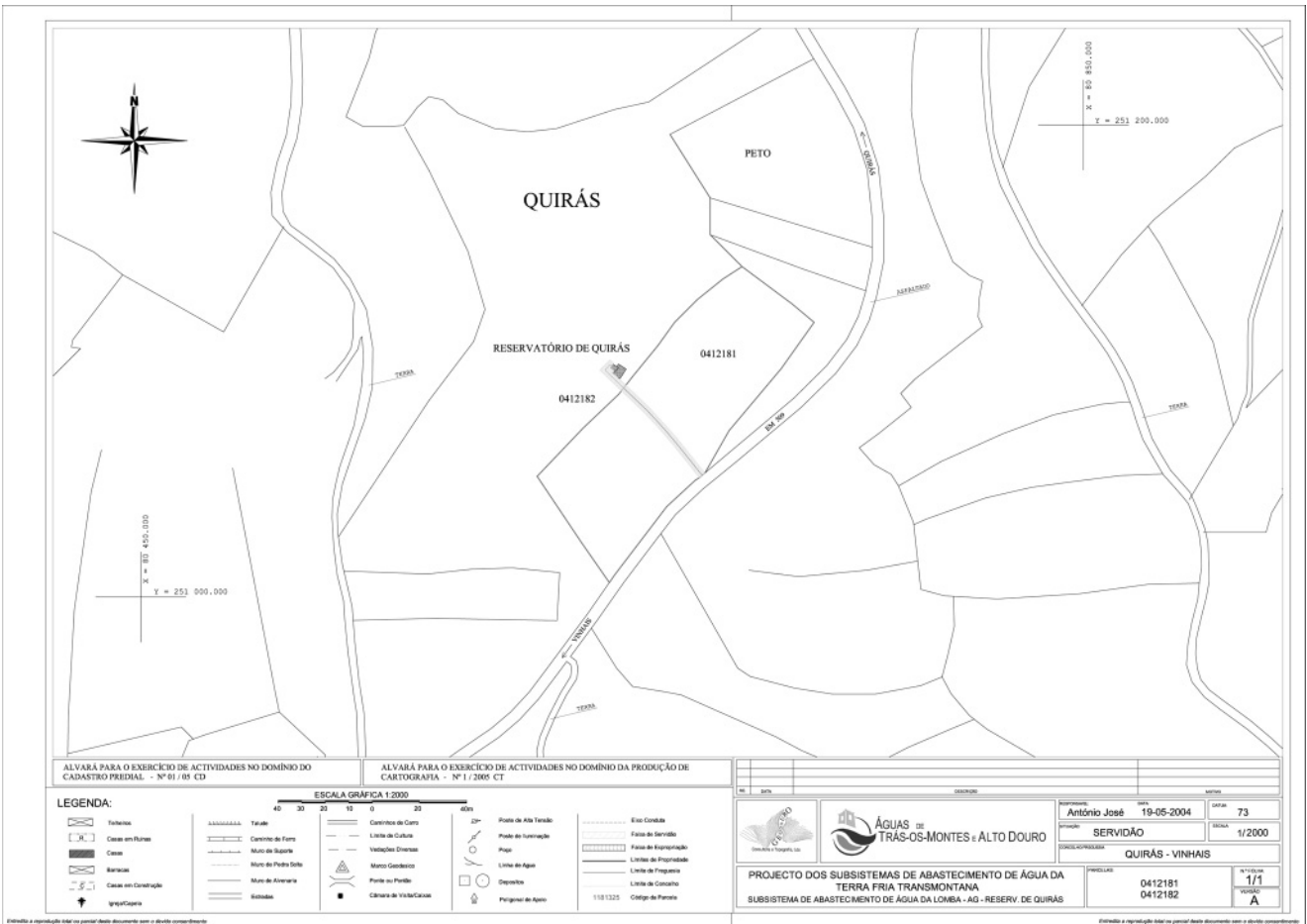
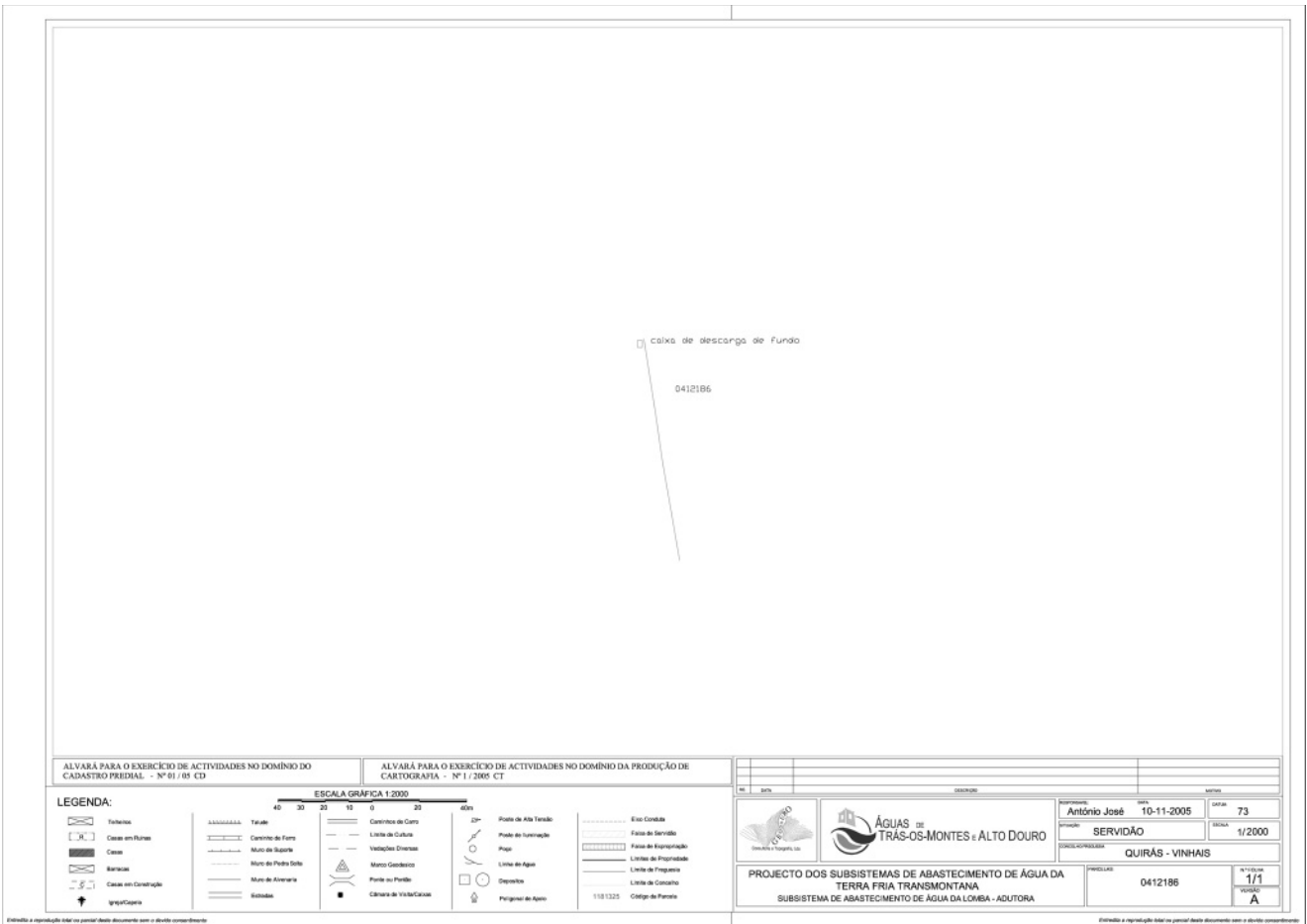
Concelho: Vinhais

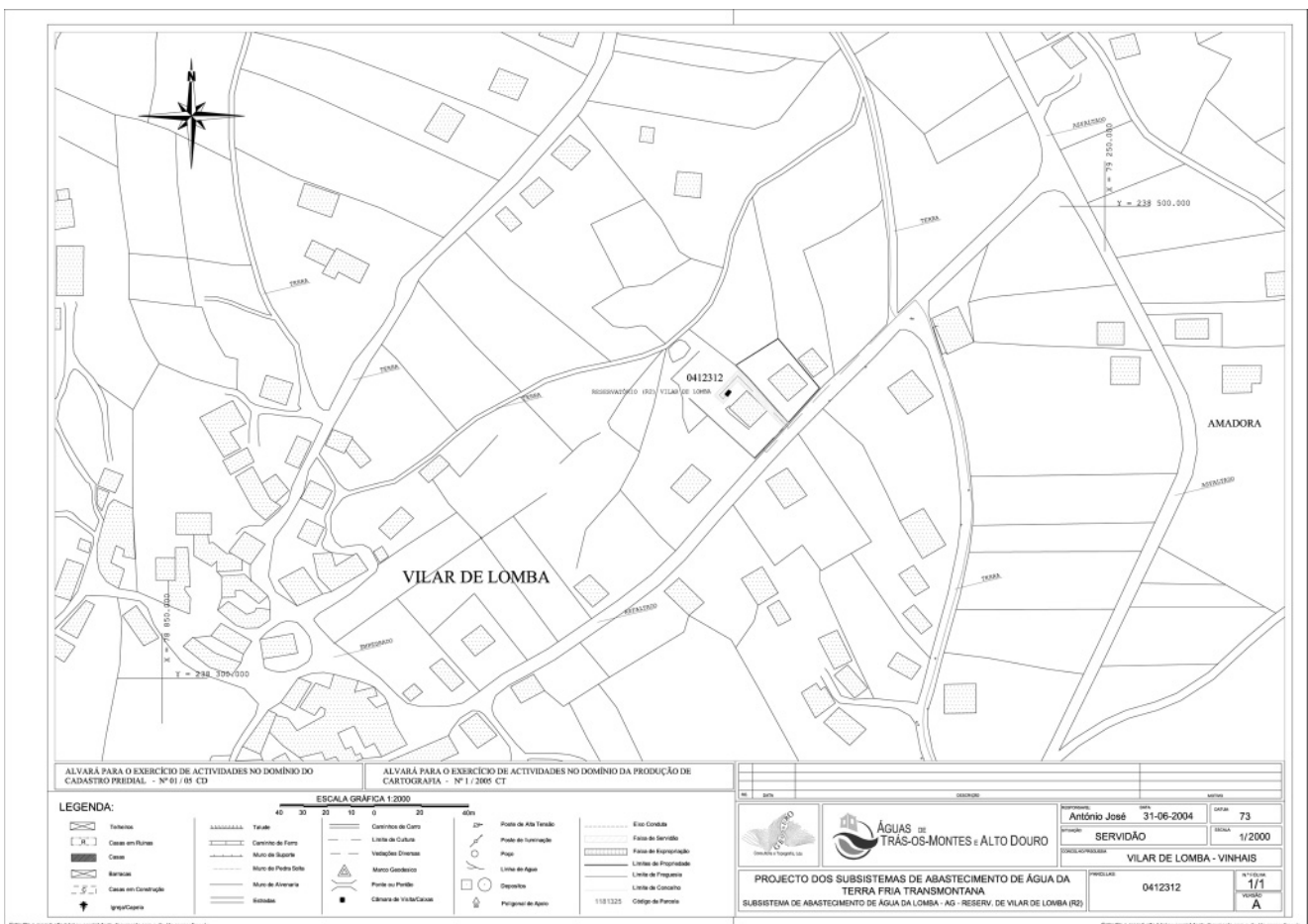
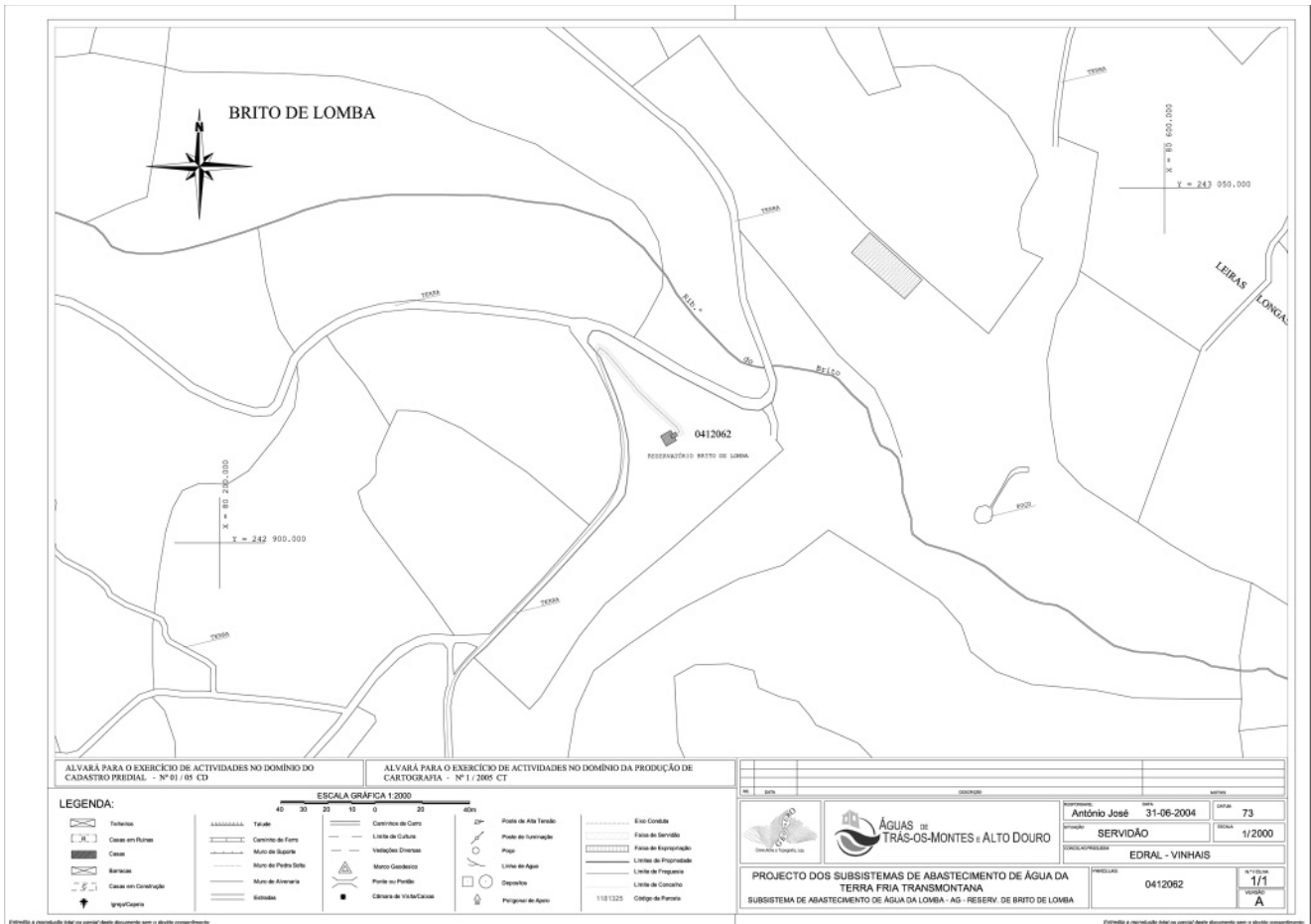
Parcela	Nome e Morada dos Interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza das Parcelas	Área (m ²)	Comp. (m)	Larg. (m)
0412061	PROPRIETÁRIO Fernando Luís Rodrigues Edral 5320-032 — Vinhais	Edral/ Vinhais	Omisso	Omisso	N: S: NAS: POE:	Espaço Urbano	113,49	37,63	3
0412062	PROPRIETÁRIO António Manuel Reis Bairro da Igreja Edral 5320-032 — Vinhais	Edral/ Vinhais	2373 Rústico	Omisso	N: Maria Teresa Fernandes e Outros S: Caminho Público NAS: Natércia Glória e Outros POE: Anibal Correia Ventura	Outras áreas com aptidão agrícola	160,22	53,41	3

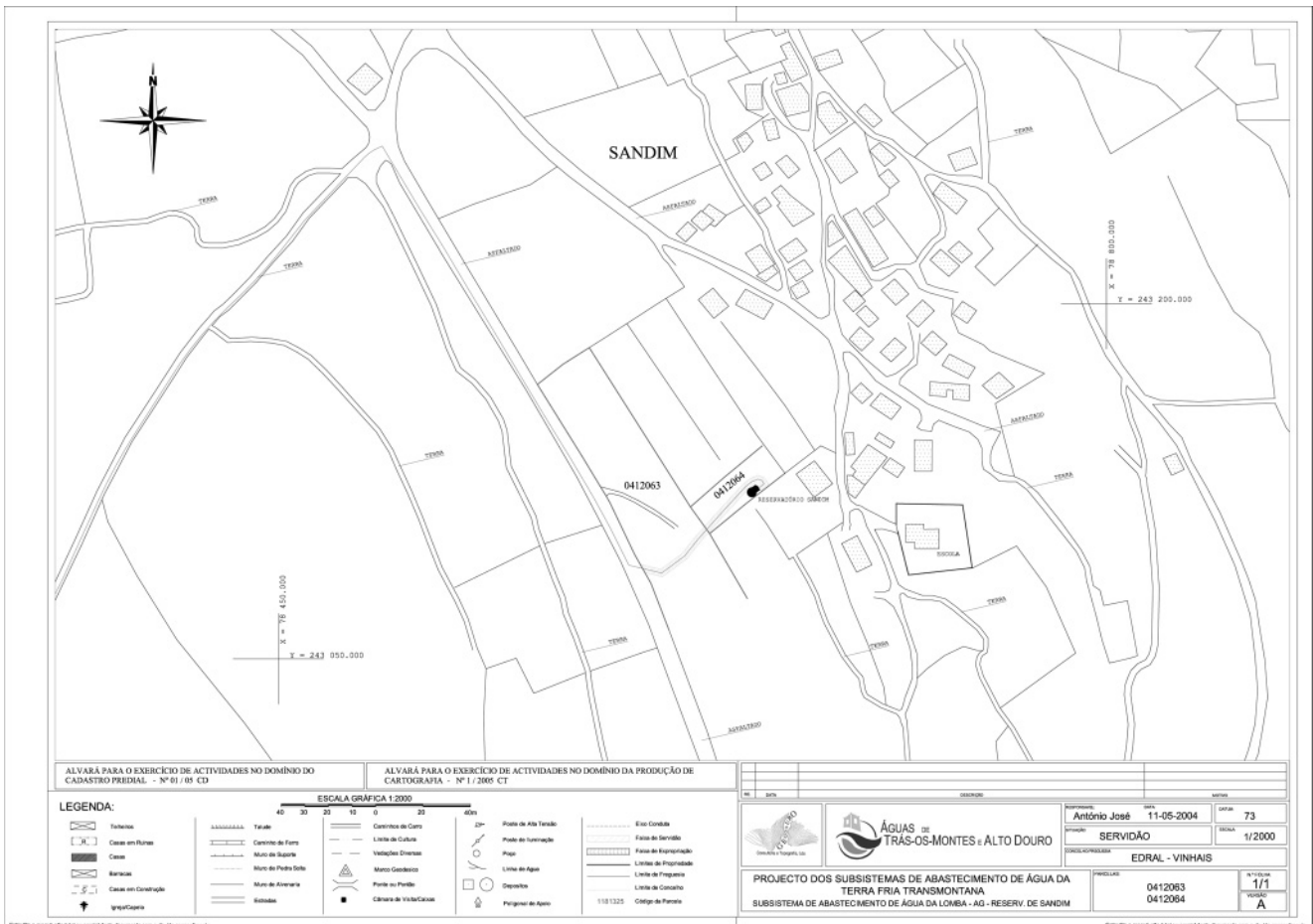
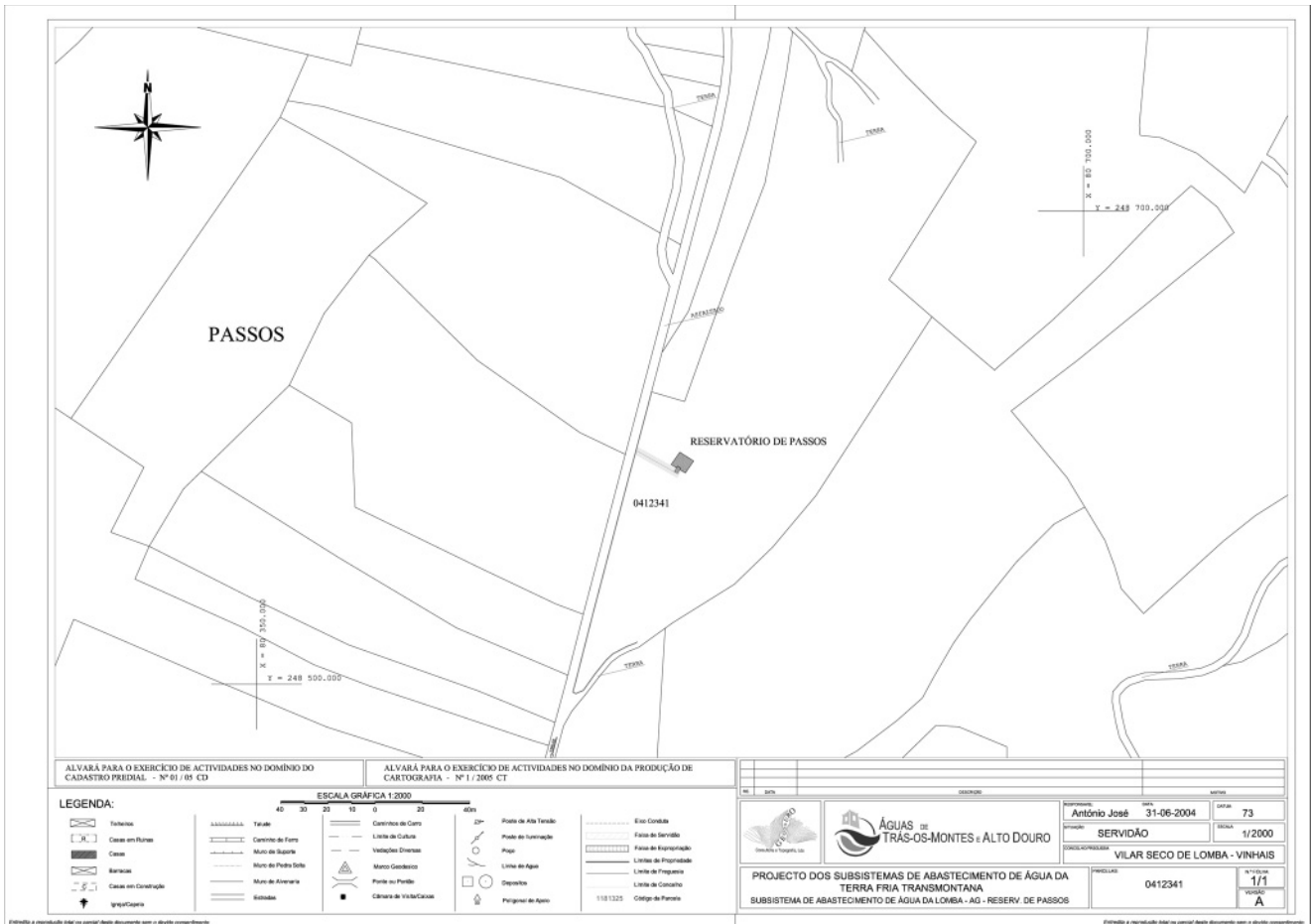
Parcela	Nome e Morada dos Interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza das Parcelas	Área (m2)	Comp. (m)	Larg. (m)
0412063	PROPRIETÁRIO Renato Carlos Fernandes Gonçalves EdralSandim 5320-034 — Vinhais	Edral/ Vinhais	128 Rústico	Omisso	N: Manuel Alves S: Antero Nascimento NAS: Caminho Público POE: Caminho Público	Outras áreas com aptidão agrícola.	104,79	34,93	3
0412064	PROPRIETÁRIO António dos Santos Rua da Taxugueira EdralSandim 5320-034 — Vinhais REPRESENTANTE António dos Santos — 1 dos herdeiros	Edral/ Vinhais	122 Rústico	Omisso	N: Herdeiros de Alípio António B. S: Lino Fernandes NAS: Herdeiros de Alípio António B. POE: Laura Esmeralda	Outras áreas com aptidão agrícola.	113,75	36,93	3
0412065	PROPRIETÁRIO Victor Augusto Rodrigues Brito de Lomba — Edral 5320 — Vinhais	Edral/ Vinhais	3876 Rústico	Omisso	N: M. Francisco Nunes S: Lucília Gonçalves NAS: Carolino dos Santos POE: Caminho Público	Espaço urbano	17,79	5,60	3
0412066	PROPRIETÁRIO Fernando Luís Rodrigues Edral, 5320-032, Vinhais	Edral/ Vinhais	426 Urbano	Omisso	N: Abílio Fernandes S: Estrada NAS: Aurélio POE: Caminho	Espaço urbano	46,40	16,60	3
0412181	PROPRIETÁRIO Eduardo Nascimento Diegues Quirás, 5320-133 — Vinhais PROPRIETÁRIO Joaquina Diegues Av. Almirante Reis, 141, 2º Esq., 1150-015, Lisboa	Quirás/ Vinhais	1396 Rústico	Omisso	N: Lino Neves S: Maximino Carvalhal NAS: Laurinda da Costa POE: Silvana Afonso	Aptidão silvo-pastoril	149,68	49,84	3
	PROPRIETÁRIO Dulce Maria Diegues Bairro Serviços Sociais das Forças Armadas Bloco 2 C, 3º Dto 2810-001 — Almada								
	PROPRIETÁRIO Lurdes Maria Diegues Calle Rio Cávado, n.º 14 4º D, 28047 — Madrid (Espanha)								
	PROPRIETÁRIO Durbalina Maria Diegues Calle Limón, n.º 20, 2º Ext. Esq., 28015 — Madrid (Espanha)								
0412182	PROPRIETÁRIO Silvana Afonso	Quirás/ Vinhais	1395 Rústico	Omisso	N: Lino Neves S: Maximina Carvalhal NAS: Maria da Glória POE: António Bebião	Aptidão silvo-pastoril	46,23	15,04	3
0412221	PROPRIETÁRIO Anibal dos Reis Rodrigues Rua João de Barros, Bairro Vale Churido, Lt. 149 5300-275 — Bragança	São Jomil/ Vinhais	2317 Rústico	Omisso	N: José Augusto dos Reis S: Abílio Manuel NAS: Adélia dos Reis POE: Caminho Público	Espaço urbanizável	55,14	21,48	3
0412222	PROPRIETÁRIO Abílio Manuel São Jomil, 5320-166, Vinhais	São Jomil/ Vinhais	2316 Rústico	00111/260500	N: Anibal dos Reis Rodrigues S: Manuel António NAS: Gustavo Nascimento Gomes POE: Caminho Público	Espaço urbanizável	36,84	10,54	3

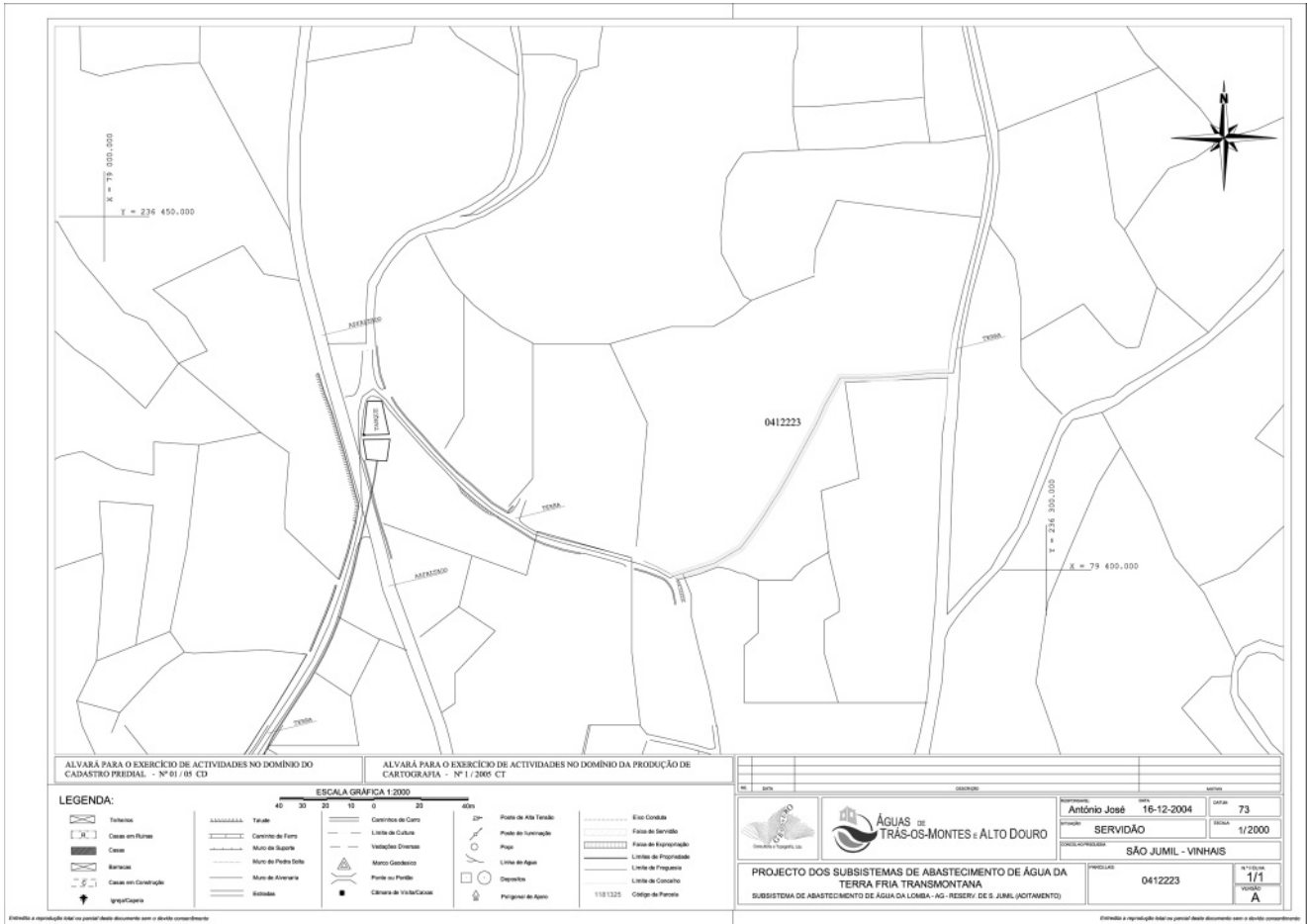
Parcela	Nome e Morada dos Interessados	Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza das Parcelas	Área (m2)	Comp. (m)	Larg. (m)
0412223	PROPRIETÁRIO Anibal Augusto Rodrigues São Jomil, 5320-166, Vinhais	São Jomil/ Vinhais	1688 Rústico	Omisso	N: Benjamim Baptista Correia S: Caminho NAS: Anibal dos Reis POE: Iracena dos Prazeres	Área com aptidão agrícola	481,51	160,50	3
0412311	PROPRIETÁRIO Elsa Ferrão Vilar de Lomba Vilar de Lomba 5320-232 — Vinhais	Vilar de Lomba/ Vinhais	1150 Rústico	Omisso	N: José Augusto Gonçalves S: Eduardo da Silva NAS: Caminho POE: Amado Santos Afonso	Aptidão silvopastoril	97,33	31,08	3
0412312	PROPRIETÁRIO Manuel dos Santos Fernandes Gonçalves Vilar de Lomba 5320-232 — Vinhais	Vilar de Lomba/ Vinhais	715 Urbano	Omisso	N: João do Nascimento Fernandes S: Aires Augusto Torrão NAS: Caminho POE: Servidão Particular	Espaço urbano	99,77	33,09	3
0412341	PROPRIETÁRIO Junta de Freguesia de Vilar Seco de Lomba 5320-263 — Vinhais REPRESENTANTE Presidente da Junta, António Barreiro Gestosa — Vilar Seco de Lomba	Vilar Seco de Lomba/ Vinhais	Rústico	Omisso	N: S: NAS: POE:	Aptidão silvopastoril	60,01	19,30	3











ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO DO CADASTRO PREDIAL - Nº 61 / 05 CD

ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA - Nº 1 / 2005 CT

ESCALA GRAFICA 1:2000

40 30 20 10 0 20 40m

LEGENDA:

1:10 125

NO DATA DESCRICAO METROS

ANTONIO JOSE 16-12-2004 DATA 73

SERVICAO SERVIDAO ESCALA 1/2000

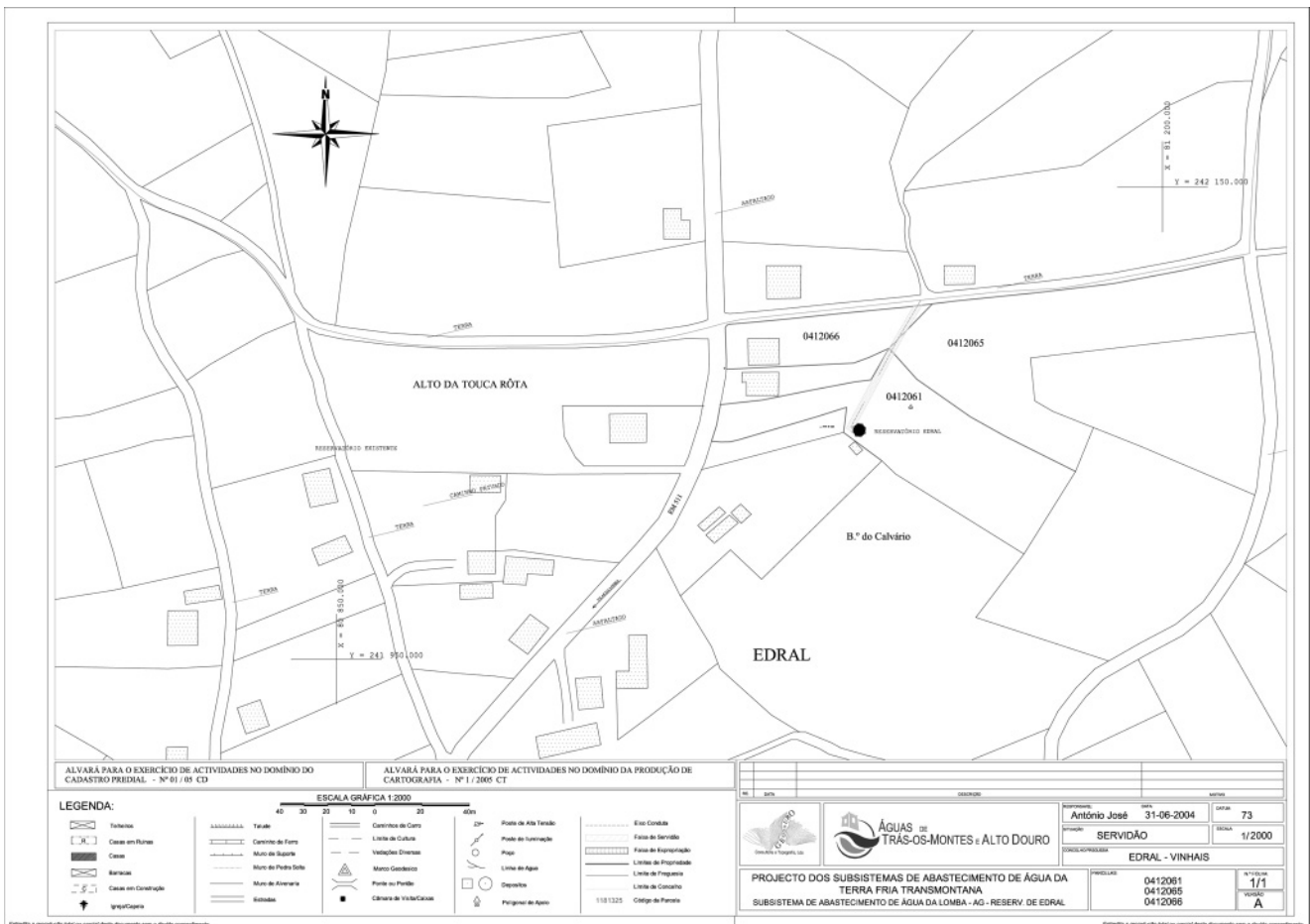
SOCIEDADE SAO JUMIL - VINHAIS

PROJECTO DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA TERRA FRIA TRANSMONTANA

SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA LOMBA - AG - RESERV. DE S. JUMIL (ACTIVAMENTO)

0412223

Nº 1/1 VOLTAR A



ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO DO CADASTRO PREDIAL - Nº 61 / 05 CD

ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA - Nº 1 / 2005 CT

ESCALA GRAFICA 1:2000

40 30 20 10 0 20 40m

LEGENDA:

1:10 125

NO DATA DESCRICAO METROS

ANTONIO JOSE 31-06-2004 DATA 73

SERVICAO SERVIDAO ESCALA 1/2000

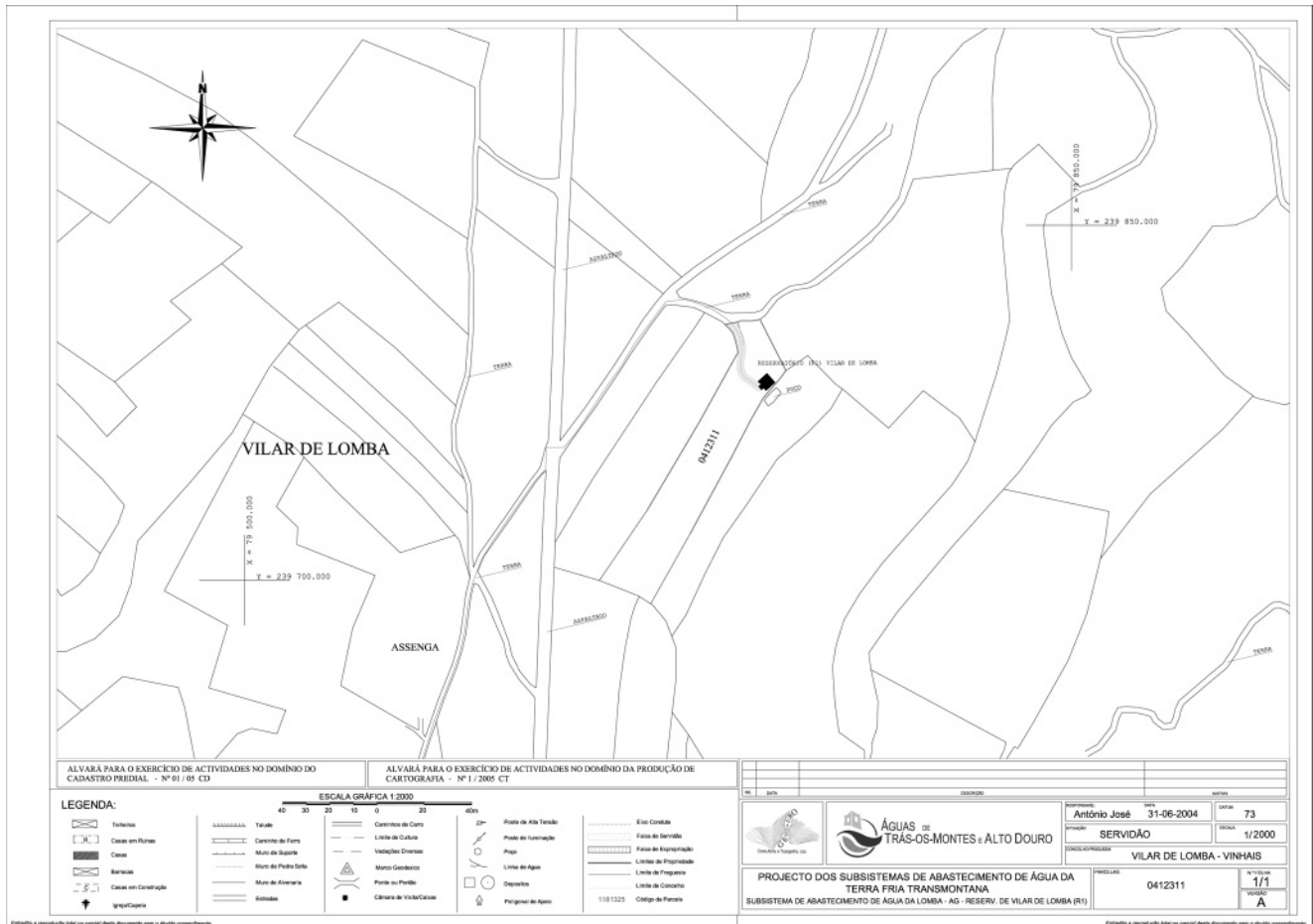
SOCIEDADE EDRAL - VINHAIS

PROJECTO DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA TERRA FRIA TRANSMONTANA

SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA LOMBA - AG - RESERV. DE EDRAL

0412061
0412065
0412066

Nº 1/1 VOLTAR A



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 8959/2008

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências prevista no ponto 1.2.1 do despacho n.º 12164, de 7 de Maio de 2007, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 116 de 19/06, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, a servente, Ana Raquel Barradas Maurício Guerreiro, com início à data do referido despacho, nos termos do n.º 5 do artigo 47º, n.º 3 do artigo 78º e artigos 79º a 81º do Decreto-Lei n.º 100/97 de 31 de Março.

(Isento de fiscalização prévia)

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 8960/2008

Verificando-se que não foram cumpridos os procedimentos constantes do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, revogo o meu despacho de 14 de Fevereiro de 2008, pelo qual foi aberto o concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de inspector-superior da carreira de inspector-superior conforme o aviso n.º 5732/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008.

5 de Março de 2008. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Despacho n.º 8961/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 07 de Março de 2008:

Sofia Rebelo da Silva Faria, Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, nomeada, precedendo concurso, Técnica Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do n.º 1 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 8 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Esta nomeação têm cabimento orçamental confirmado por parte da 4.ª Delegação da Direcção Geral do Orçamento (Declaração n.º 03/2008, de 22 de Fevereiro de 2008).

11 de Março de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 8962/2008

1 — Nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para exercer funções no meu Gabinete Fernando Manuel Mendes Bispo motorista do quadro de pessoal do Turismo de Portugal, I.P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de Março de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.